



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS PARA AUTOMÓVEIS, A FIM DE GARANTIR A COBERTURA DE EVENTUAIS SINISTROS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

Empresa vencedora:

GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ 90180605000102) com o lote 1, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alta Floresta - MT, 27 de março de 2024


JORGE RUAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro





PORTARIA N° 019/2024

DATA: 26 de março de 2024

SÚMULA: Nomeia Servidor Público para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA, DIRETORA PRESIDENTE DA AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Portaria n° 31/2023, de 11 de outubro de 2023 que trata da ordem de Classificação Final do Concurso Público n° 001/2023

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n° 001/2023, AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF n° XXX.XXX.811-20, no cargo de provimento GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. Os vencimentos a que terá direito o nomeado acima relacionada será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial da Referência Salarial - CE-72 (Lei Municipal n° 3270/2023).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop/MT, 26 de março de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

Diretora Presidente da AGER

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Lei Federal 14.133/2021, Art. 72, VIII)

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA) – “0800”

FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

RATIFICO, o Procedimento Administrativo N° 002/2024 de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR (Lei Federal 14.133 /21 art. 75, inciso II, §1º §2º §3º e no Art. 72, inciso VIII e Decreto Federal n° 11.871, de 29/12/2023), cujo teor é RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2023 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA) – “0800”, através da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62,, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n°. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, com **valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024





A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS PARA AUTOMÓVEIS, A FIM DE GARANTIR A COBERTURA DE EVENTUAIS SINISTROS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

Empresa vencedora:

GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ 90180605000102) com o lote 1, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alta Floresta - MT, 27 de março de 2024

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 001 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do dispositivo contido nos artigos, 124, 125, 126, e 132, da Lei 14.133/21, Edital Concorrência nº 001/2023 e seus anexos e Clausula 16 do contrato nº 009/2023, faz a publicação resumida do extrato do 1º termo aditivo do seguinte contrato.

Contrato nº 009/2023

Data: 21/11/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ: 15.359.482/0001-48

CONTRATADA: GUILHERME LUIZ AIMI.

CNPJ/CPF: nº. 15.469.819/0001-70, com sede em Sinop-MT.

OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo, a realização de reformas nas salas do piso térreo parte interna com assentamento de 200 metros de piso porcelanato 60x60cm polido, reforma em 01 gabinete e ampliação de 01 gabinete, reforma e ampliação da sala de informática e cozinha, incluindo instalação hidráulica e elétrica, porta e janela de vidro, bancada em granito/mármore e revestimento cerâmico no piso e parede na cozinha e piso sala de informática.

PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO: 240 DIAS DE 21.11.2023 a 21.07.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

VALOR: R\$ 113.165,09 (cento e treze mil e cento e sessenta e cinco reais e nove centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato nº 009/2023, assinado em 21/11/2023.

Alta Floresta, 26 de março de 2024.

OSLEN DIAS DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

ATO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024

A U T O R: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA-MT

SÚMULA:

"APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal em seu Artigo 71, inciso I; Constituição Estadual, Artigo 210, Inciso II e Lei Orgânica do Município, Artigo 67, Inciso I, § 1º, Alínea "a" e com amparo no artigo 327, § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 328 e parágrafo único, art. 329 parágrafo único e art. 330 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Acompanhando o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº. 18/2023-PP do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO e PARECER Nº. 050/2024 da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, somos de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ/MT, GESTÃO DA SRA. SELUIR PEIXER REGHIN referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se em 25/03/2024

SINÉIA ROQUE DOS SANTOS

